

Anvisa aprova ampliação do uso do Implanon para cinco anos

Implante contraceptivo também poderá ser inserido imediatamente após o parto

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, nesta segunda-feira (26/10) a atualização da posologia do Implanon NXT (implante contraceptivo de etonogestrel).

Com a decisão, houve ampliação do período de eficácia contraceptiva aprovado de três para cinco anos de uso contínuo do mesmo implante subdérmico. Isso permite que uma única inserção proporcione proteção contraceptiva por período mais prolongado, reduzindo a necessidade de procedimentos adicionais de troca do implante.

A aprovação da ampliação foi baseada em dados clínicos que demonstraram a manutenção da eficácia contraceptiva e um perfil de segurança favorável durante o quarto e o quinto anos de uso.

No principal estudo apresentado, não foram observadas gestações durante o período estendido de utilização do implante, corroborando a manutenção da proteção contraceptiva até cinco anos após a inserção.

O implante de etonogestrel é um método contraceptivo amplamente utilizado em diversos países e recentemente teve sua duração de uso ampliada para cinco anos por autoridades regulatórias internacionais, incluindo os Estados Unidos, o Canadá e o Reino Unido.

Pós-parto

A Agência aprovou ainda a possibilidade de inserção do implante contraceptivo imediatamente após o parto e imediatamente após o aborto, incluindo abortos de primeiro e segundo trimestres.

A medida pode ampliar o acesso ao método e reduzir o risco de gestações não planejadas decorrentes da perda de seguimento após a alta hospitalar. A avaliação considerou evidências científicas e dados de farmacovigilância analisados pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA), que concluíram pela manutenção de um balanço benefício-risco favorável para essa nova condição de uso.

Implante hormonal

O etonogestrel é um hormônio sintético da classe dos progestagênios. Ele atua principalmente inibindo a ovulação e tornando o muco cervical mais espesso, dificultando a passagem dos espermatozoides. Quando administrado por meio de implante subdérmico, é liberado continuamente ao organismo, proporcionando contracepção eficaz por período prolongado.

Confira a [Resolução 4.184/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU).

Novo medicamento para câncer de pulmão é aprovado pela Anvisa

Produto é indicado para tratamento de primeira linha em adultos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou nesta segunda-feira (26/10), o registro do medicamento Cejemly (sugemalimabe). O produto, em associação com quimioterapia à base de platina, é indicado para o tratamento de primeira linha de adultos com câncer de pulmão de células não pequenas metastáticas sem mutações sensibilizantes do EGFR ou mutações genômicas tumorais ALK, ROS1 ou RET.

O sugemalimabe é um anticorpo monoclonal que reverte a supressão da resposta imune mediada, restaurando a atividade dos linfócitos T e aumentando a capacidade do sistema imunológico de

reconhecer e eliminar células tumorais.

O câncer de pulmão de células não pequenas representa aproximadamente 80% a 85% dos casos de câncer de pulmão e é frequentemente diagnosticado em estágios avançados da doença, quando as opções de tratamento são mais limitadas. No Brasil, a doença permanece entre as principais causas de mortalidade por neoplasias, reforçando a importância da disponibilização de novas alternativas terapêuticas para esses pacientes.

Procedimento otimizado

O pedido de registro foi analisado por meio de procedimento otimizado de análise, com utilização parcial de ferramentas de reliance regulatório, nos termos da [Instrução Normativa 289/2024](#). A Autoridade Regulatória Estrangeira Equivalente (AREE) foi a Agência Europeia de Medicamentos (EMA). A análise do Cejemly foi realizada durante o projeto de análise otimizada da GPBIO – Força Tarefa 2026 para análise de registro.

Confira a [Resolução 4.190/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU).

Acompanhe a 20ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa

Encontro será transmitido ao vivo a partir das 9h30 desta quinta-feira (29/10)



Os diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reúnem nesta quinta-feira (29/10), a partir das 9h30, para a 20ª Reunião Ordinária Pública de 2026.

Acesse a [pauta completa](#) da reunião. As minutas das propostas em fase de deliberação também [já podem ser consultadas](#).

A reunião será transmitida no YouTube.

20ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2026

Data: 29/10

Horário: 9h30

Local: a reunião será realizada na sala de reuniões da Dicol, na sede da Anvisa, em Brasília (DF)

Anvisa coordena simulado de mesa no Porto de São Francisco do Sul (SC)

Exercício reuniu instituições no Complexo Portuário da Baía da Babitonga para alinhar fluxos de comunicação e otimizar a resposta a eventuais crises sanitárias



O exercício reuniu representantes de diversas instituições envolvidas na gestão de riscos sanitários
– Foto: Anvisa

Com o objetivo de fortalecer a preparação e a resposta a emergências em saúde pública, o Complexo Portuário da Baía da Babitonga recebeu um simulado de mesa. A atividade, realizada na última quinta-feira (22/10), ocorreu no Porto de São Francisco do Sul (SC) sob coordenação técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio de seu Posto de Vigilância Sanitária local (PVPAF/SFS).

Previsto no Plano de Contingência local, o exercício reuniu representantes de diversas instituições envolvidas na gestão de riscos sanitários, reforçando a importância do trabalho articulado.

A simulação permitiu analisar os processos de tomada de decisão e a integração entre os órgãos participantes, desde a identificação do evento inicial até o acionamento das instituições competentes e a adoção das medidas de resposta previstas no Plano.

O exercício contribuiu para alinhar as atribuições de cada entidade, aprimorar os fluxos de comunicação e fortalecer a capacidade de preparação e resposta dos órgãos que atuam no Complexo Portuário, promovendo maior prontidão para o enfrentamento de emergências em saúde pública neste importante ponto de entrada do país.

Anvisa determina recolhimento de picolé com ingredientes não autorizados

Substâncias passaram por avaliação de segurança apenas para uso em suplementos alimentares e composto líquido pronto para consumo

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou nesta segunda-feira (26/10) o recolhimento do Picolé Bentô Gelatos Magnésio + Inositol Relief 3.0., fabricado pela empresa ABB Gelateria Ltda. (CNPJ: 61.590.463/0001-45).

A proibição foi motivada pelo fato de alguns ingredientes do produto, melatonina e inositol, não terem passado por avaliação de segurança para uso em alimentos. As substâncias estão autorizadas apenas para uso em suplementos alimentares (melatonina e inositol) e em composto líquido pronto para consumo (inositol).

A medida suspende ainda a fabricação, a venda, a distribuição, a divulgação e o consumo do produto.

Suplemento alimentar

Também nesta segunda-feira (26/10), a Agência determinou o recolhimento do produto Body Strong Proetein (sabor cacau) da marca Equaliv. Fabricado pela Althaia S.A Indústria Farmacêutica (48.344.725/0007-19). O suplemento alimentar contém peptistrong, proteína de fava hidrolisada, ingrediente que não passou por avaliação de segurança para uso em alimentos.

Por conta da ausência de regularização sanitária, a Anvisa suspendeu a fabricação, a venda, a distribuição, a propaganda e o uso do produto.

Leia a [Resolução \(RE\) 4.160/2026](#) e a [RE 4.189/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: [Anvisa](#), em 26.10.2026.